



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Esportes de Jaú, realizada no dia vinte e três de janeiro com início às quatorze horas e trinta minutos, que ocorreu no Balneário Aristides Coló, na rua Vinte e Quatro de Maio, nº1965, Vila Nova, na cidade de Jaú. Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros: **Márcio Martins da Silva Santos, Mário Celso Campana Ribeiro, Marco Aurélio Vieira Leite, Renan Floret Turini Claro, William Fernando Jorge (participação virtual), Francine Maria Aparecida Gomes, Otávio Antônio Michellin, Paulo Fernando Correa Pinto, Rodrigo Dalla Bernardine, Elizângela Cristina Pereira de Souza Saquetto.** Também esteve presente o Sr. **Emerson Fernando Chrispim.** O presidente Renan saudou os presentes e iniciou a reunião abordando itens de pauta conforme seguem: **1)** O presidente Renan apresentou aos conselheiros informações sobre o Auxílio Atleta Amador destinados aos técnicos para que posteriormente pudessem deliberar sobre a renovação dos técnicos para 2025. Em sua apresentação citou que a inserção de técnicos deve contemplar modalidades competitivas e atletas que participam de competições. Citou que ainda que no segundo semestre de 2024 foi colocada em debate a adequação do programa para que atenda a Lei nº. 3.854 de 2004, que apresenta: "Art.1º. Fica instituído o Auxílio Atleta Amador, destinado a auxiliar financeiramente os atletas amadores regularmente cadastrados na Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação, para participação em competições esportivas.". E que segue: "Parágrafo único – O Auxílio previsto neste artigo será extensivo nas mesmas condições aos profissionais técnicos ou treinadores, regularmente cadastrados na Secretaria.". O presidente continuou relatando que foi entregue ao secretário Márcio notificação sobre a necessidade adequações das indicações de técnicos que respeitem o caráter competitivo conforme apresentado na previsão legal. O presidente também apresentou os técnicos contemplados em 2024 que pleitearam a renovação, sendo eles: Camila Fernanda de Oliveira Brombini (natação); Cintia Aparecida Freire (dança); Claudinei Ronaldo Barboza (capoeira); Daiana Niro Marcoantonio (karate); Douglas Gustavo Schimidt (futsal); Élida Gonçalves de Souza (hidroginástica); Fernando Valentin Luppi (bocha); Rene Moraes Nogueira (capoeira); Tauany Grizzo Antonio (voleibol); Vanessa Alessandra Teixeira Porto (boxe); Vitória Aparecida Pires Siqueira (balé); Wesley Damaceno de Ramos (futsal). O presidente reforçou a necessidade de ter técnicos que atendam modalidades competitivas. O conselheiro Otávio questionou sobre a quantidade de pessoas atendidas pelos técnicos, inclusive aqueles que não atendem modalidades competitivas. O secretário Márcio solicitou a palavra e indicou que os técnicos atendem a população em geral e que, embora não atendam na íntegra o esporte competitivo como a hidroginástica, indicou que mais de mil pessoas são atendidas pelo Auxílio Atleta Amador. O secretário disse aos presentes que em caso de rejeição da renovação muitas pessoas ficarão sem o devido atendimento pela descontinuidade do atendimento. O conselheiro Mário apresentou a importância de o conselho atender na íntegra o que está previsto na lei. Os conselheiros presentes consentiram a necessidade de contemplar a previsão legal. Assim, o presidente fez propostas a serem votadas em plenária e deliberadas, a saber: a) A renovação dos técnicos foi aprovada com ressalva pela maioria dos conselheiros sendo reprovada pelos conselheiros Mário e William, que justificaram o voto apontando o descumprimento da lei anteriormente citada. O presidente reforçou o posicionamento do Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo em cumprir na íntegra o que está previsto na





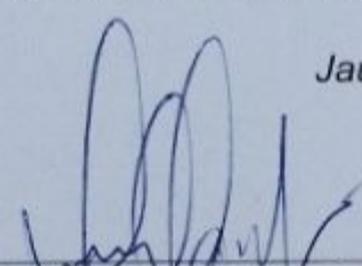
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

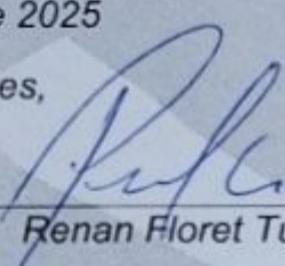
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

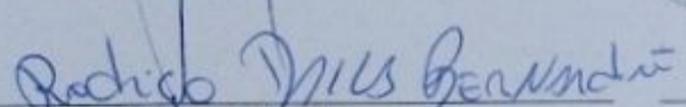
lei; b) A renovação de todos os técnicos contemplados no final de 2024 foi aprovada pelos conselheiros presentes; c) Foi também aprovada por unanimidade a data de 30 de maio de 2025 como prazo final para adequação por parte da Secretaria de Esportes para que atenda na íntegra a Lei nº3.854 de 2004. Ficou acordado que a Secretaria de Esportes articulará com o poder executivo alteração do texto da lei no sentido de contemplar técnicos de modalidades não competitiva e que possam atender a população em geral. Ficou acordado também em plenária que, caso o prazo não seja respeitado, os pagamentos dos técnicos que não contemplem a legislação serão imediatamente desligados do Auxílio Atleta Amador; 2) A conselheira Francine perguntou sobre a distribuição dos valores para as modalidades (atletas) e quais critérios serão considerados para 2025. O presidente apresentou os seguintes critérios para que os conselheiros possam analisar e em reunião posterior definirem quais serão utilizados, sendo eles: a) Resultados de Competições; b) Níveis das Competições; c) Previsão para as Modalidades; d) Histórico e Potencial dos Atletas da Modalidade; e) Critérios de Desempenho Técnico; f) Transparência e Prestações de Contas. A conselheira Elizangela questionou a adequação dos critérios apresentados pelo presidente e relatou que foram utilizados anteriormente critérios dados pela secretaria. O presidente solicitou que na próxima reunião ordinária os representantes da secretaria também apresentem os critérios considerados em 2024 para que todos possam analisá-los e escolherem os rumos que definirão a distribuição. 3) Foi apresentada pelo presidente a proposta de Selo Empresa Amiga do Esporte confeccionada pela empresa ER Castro – Organização de Eventos. A proposta foi lida na íntegra pelo presidente aos presentes. Posteriormente, a proposta foi rejeitada por falta de informações mais esclarecedoras. Também ficou decidido que a proposta deverá ser refeita pela empresa e esta passará por nova análise de urgência em reunião extraordinária que ocorrerá no dia 27 de janeiro de 2024 às 16h00min. 4) A conselheira Elizangela informou aos presentes que a emenda parlamentar que seria destinada ao projeto de futebol intitulado "Soccer da Vila" foi cancelada e encerrada por inadequação documental da associação que participou das tratativas. Sem mais, o presidente encerrou a reunião e agradeceu aos presentes.

Jaú, 23 de janeiro de 2025

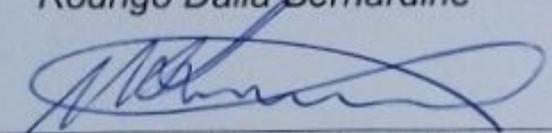
Presentes e cientes,

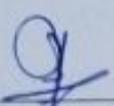

Márcio Martins da Silva Santos

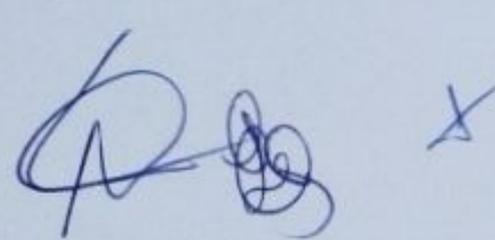

Renan Floret Turini Claro


Rodrigo Dalla Bernardine


Otávio Antônio Michellin


Marco Aurélio Vieira Leite

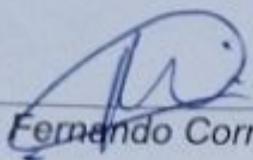

Francine Maria Aparecida Gomes

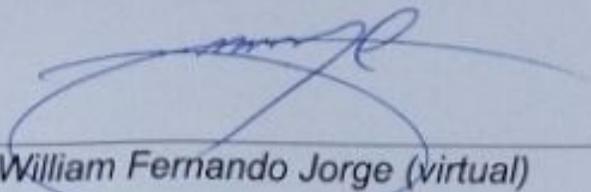


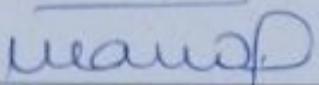


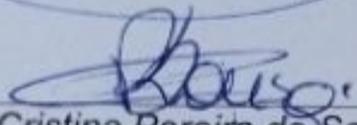
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES


Paulo Fernando Correa Pinto


William Fernando Jorge (virtual)


Mario Celso Campana Ribeiro


Elizangela Cristina Pereira de Souza Saquetto



Rua 24 de Maio, nº1965 – Balneário Aristides Coló
Telefone: (14)3624-6754



